aos seu atributos pessoais de rigor, responsabilidade e bom senso, revelou-se uma pessoa de importância fundamental para o desempenho das minhas funções enquanto Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e consequência que também neste Gabinete, como ao longo da sua vida e carreira, patenteou, é com grande amizade que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Despacho n.º 6354/2005 (2.ª série). — Maria do Carmo Cabral Fernandes, funcionária do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, exerceu funções de secretária pessoal do meu Gabinete desde Julho de 2004 e até Março de 2005, em regime de requisição.

Atendendo às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso, revelou-se uma colaboradora inestimável, pelo que, neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência e seriedade que também neste Gabinete patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Despacho n.º 6355/2005 (2.ª série). — Lara Panão Bagorro Sequeira, funcionária da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, da Direcção-Geral dos Impostos, exerceu funções de secretária pessoal do meu Gabinete desde Julho de 2004 até Março de 2005, em regime de requisição.

Atendendo às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso revelou-se uma colaboradora inestimável, pelo que, neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas sobretudo justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência e seriedade que também neste Gabinete patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Despacho n.º 6356/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções enquanto Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, entendo oportuno neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, mas, sobretudo, justo, expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os elementos da área do arquivo e documentação do meu Gabinete, Cláudia Cristina Alves Gomes, Cristina da Conceição Fernandes Baptista e Hugo Emanuel Simões da Fonseca, pela sua dedicação e competência, pelo que muito me apraz conferir-lhes este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Despacho n.º 6357/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções enquanto Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, entendo oportuno neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, mas, sobretudo, justo, expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os motoristas do meu Gabinete, António Fernando Pina dos Santos, Jorge Manuel Pereira Antunes e José Joaquim André Corrente, pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e profissionalismo que também neste Gabinete patentearam, pelo que muito me apraz conferir-lhes este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 6358/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *m*) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nos chefes de divisão das divisões subregionais da área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, arquitecto José Luís Palma Viseu Laia Rodrigues e

engenheiros Fernando Capela Santos Alcatrão, Rufina Lucília Marques Vilão, José António Carvalho e José Manuel Santos Oliveira, a minha competência para praticar os seguintes actos:

1 — Visar a relação mensal de assiduidade elaborada nos termos do preceituado no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.1—Aprovar o mapa de férias do pessoal afecto aos respectivos serviços;

1.2 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários afectos aos respectivos serviços;

1.3 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.4 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional; 1.5 — Autorizar a condução de viaturas oficiais por funcionários e agentes dos respectivos serviços que não possuam a categoria de motorista, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, com os requisitos e observância dos

requisitos constantes do mesmo diploma.

2 — Ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2003,

de 23 de Maio, subdelego nas mesmas entidades as competências que me foram delegadas para as práticas dos seguintes actos, na área

da gestão orçamental e realização de despesas:

2.1 — Autorizar as despesas correntes e de capital, até ao limite de € 250, que se contenham no respectivo orçamento e verificados os pressupostos legais vigentes em matéria de despesas públicas;

2.2 — Autorizar, nas deslocações em serviço, o processamento dos competentes abonos de ajudas de custo, bem como nas despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte.

O presente despacho produz efeitos a 6 de Outubro de 2004, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito das matérias compreendidas nesta delegação de competências.

1 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente, José Girão Pereira.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 457/2005. — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, cumpre-me realçar a excelente colaboração que o licenciado Ricardo Filomeno Duarte Ventura Machado desenvolveu como assessor do meu Gabinete.

Durante o período em que tive a oportunidade de contar com a sua colaboração, foram bem vincadas as qualidades pessoais e profissionais demonstradas na sua dedicação, lealdade e competência, expressando, por isso, o meu público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Louvor n.º 458/2005. — Ao cessar as minhas funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, expresso o meu público reconhecimento e louvor ao licenciado Henrique da Silva Ferreira Adrega pela dedicação, lealdade e competência sempre demonstradas no desempenho profissional como assessor do meu Gabinete no âmbito da reforma agrária.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Louvor n.º 459/2005. — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, apraz-me expressar público testemunho de louvor a Maria Helena Guedes de Lima pelas qualidades de lealdade, dedicação profissional e competência sempre demonstradas no desempenho das funções de secretariado aos adjuntos e assessores do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, Carlos Henrique da Costa Neves.

Louvor n.º 460/2005. — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, apraz-me expressar público testemunho de louvor à assistente administrativa especialista Maria da Conceição Felizardo Moreira pelas qualidades de lealdade, dedicação profissional e competência sempre demons-

tradas no desempenho das funções de secretariado aos adjuntos e assessores do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, Carlos Henrique da Costa Neves.

Louvor n.º 461/2005. — Ao cessar as minhas funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, apraz-me expressar público testemunho de louvor e agradecimento colectivo aos motoristas Joaquim da Silva Ribeiro, José Carlos Almeida Conde e José Alfredo Paulino Mendonça pelas qualidades de lealdade, dedicação profissional e competência, sempre demonstradas no exercício das suas funções.

11de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Louvor n.º 462/2005. — Ao cessar funções como Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, louvo publicamente o mestre Carlos Manuel da Silva Rodrigues que exerceu funções de meu chefe de gabinete.

Cumpre-me sublinhar e enaltecer o seu espírito de colaboração e lealdade, assim como a excelência do trabalho que desenvolveu e o elevado grau de isenção e diplomacia que manteve nos contactos com as entidades do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas e outras

Pela colaboração, lealdade, competência, rigor, zelo e cordialidade que, aliás, constitui seu apanágio e muito apreciei, é justo prestar público louvor e elevado reconhecimento pessoal ao mestre em Gestão Carlos Manuel da Silva Rodrigues, cujas mencionadas qualidades muito contribuíram para o bom funcionamento do meu Gabinete.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Louvor n.º 463/2005. — No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, considero ser devido público louvor ao licenciado Francisco Manuel Pais de Sousa Freitas pela notável competência, dedicação e espírito de bem servir que evidenciou no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas no meu Gabinete, bem como o espírito reformista manifestado.

Apraz-me de igual modo enaltecer as qualidades humanas que demonstrou enquanto adjunto, designadamente a sua lealdade, fino trato, elevado sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Louvor n.º 464/2005. — No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, considero ser devido público louvor ao licenciado António Miguel Ulrich de Saavedra Temes pela enorme competência, espiríto de iniciativa e organização, bem como o elevado profissionalismo que evidenciou no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas no meu Gabinete.

Apraz-me de igual modo enaltecer as qualidades humanas que demonstrou enquanto assessor, designadamente a sua lealdade, cordialidade, elevado sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Louvor n.º 465/2005. — No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, considero ser devido público louvor ao licenciado Pedro Maria Nogueira Carvalho pela indiscutível competência técnica, elevado profissionalismo, empenho e dedicação à causa pública que evidenciou no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas no meu Gabinete.

Apraz-me de igual modo enaltecer as qualidades humanas que demonstrou enquanto adjunto, designadamente a sua lealdade, serenidade, elevado sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Louvor n.º 466/2005. — No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, considero ser devido público louvor ao licenciado Pedro Miguel Ferreira Reis pela

elevada competência e pela forma empenhada e profissional como cumpriu as funções que lhe foram confiadas no meu Gabinete.

Apraz-me de igual modo enaltecer as qualidades humanas que demonstrou enquanto assessor do meu Gabinete, designadamente a sua lealdade, simpatia, elevado sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Louvor n.º 467/2005. — No momento em que cesso as funções de Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, considero ser devido público louvor ao licenciado João Paulo do Rosário Ribeiro Lima pela elevada competência, dedicação, sentido de concretização e isenção que evidenciou no desempenho das tarefas que lhe foram cometidas no meu Gabinete.

Apraz-me de igual modo enaltecer as qualidades humanas que demonstrou enquanto assessor do meu Gabinete, designadamente a sua lealdade, elevado sentido de responsabilidade, brio e permanente disponibilidade.

7 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Secretaria-Geral

Listagem n.º 71/2005. — Listagem de subsídios concedidos pelo Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, para a publicação no Diário da República, 2.ª série, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Subsídios no âmbito do PIC LEADER no 2.º semestre de 2004

Beneficiários	Montante (euros)
CE 04.07.01 Transferências correntes Instituições sem fins lucrativos	
ACAPORAMA — Associação das Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira	452 456,30
Estremadura	418 010,90 312 932,21
Dão, Lafões e Alto Paiva	225 545,05
Local Ilĥas Açores	458 583,65 363 886,55
ADER-AL — Associação de Desenvolvimento Espaço Rural Norte Alentejo	527 203,25
Estrela Sul	243 634,53 253 412,37
ADL — Associação de Desenvolvimento do Litoral Alenteiano	695 697,48
ADIBER — Associação de Desenvolvimento Góise Beira Serra	764 066,49 331 356,23
ADIRN — Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	421 733,72
Raia Centro Sul	255 097,18 591 857,96
Região Autónoma da Madeira	618 472,64
da Península de Setúbal	494 975,90
grado do Lima	279 676,58 487 427,28
ADRIMINHO — Associação de Desenvolvimento Rural Integrado Val do Minho	388 751,23
da Serra da Estrela	561 261,54 243 396,04